



# REGULAMENTO DA ASSISTÊNCIA TELEMEDICINA VETERINÁRIA INDIVIDUAL

Versão Jul/2023

## 1. OBJETIVO

Disponibilizar ao Segurado serviços para seu animal (cão ou gato) ligados à **Assistência Telemedicina Veterinária Individual**, de acordo com as condições definidas neste Regulamento, sem limite de acionamentos e de idade do animal assistido.

## 2. DEFINIÇÕES

- **Animal assistido:** 1 (um) cão ou 1 (um) gato, indicado legalmente como doméstico pelo Segurado e que conviva com ele em sua residência habitual.
- **Desastres:** eventos naturais, ou não, que causem danos e/ou ameaças em uma localidade e que provoquem obstáculos que impossibilitem o deslocamento do animal assistido e de seu Segurado e inviabilizem uma consulta presencial.
- **Emergência:** constatação Médico-veterinária de condições de agravo à saúde animal que impliquem sofrimento intenso ou risco iminente de morte, exigindo, portanto, assistência médico-veterinária imediata;
- **Segurado:** pessoa física que contratou a **Assistência Telemedicina Veterinária** e é responsável pelo animal assistido;
- **Urgência:** ocorrência imprevista de agravo à saúde, com ou sem risco potencial à vida, em que o paciente necessita de assistência médico-veterinária imediata para que não se torne uma emergência.

## 3. ÂMBITO TERRITORIAL DA COBERTURA

Os serviços serão prestados em todo o território nacional.

## 4. SERVIÇOS

- **Telemedicina Veterinária:** consulta a distância (por videoconferência) com o objetivo de assistência, realizada por meio de plataforma on-line 24/7, executados em caso de urgência, emergência e ou desastre, sendo composta das modalidades a seguir:
- **Teleconsulta Veterinária:** consulta eletiva para fins de acompanhamentos, diagnósticos e tratamentos para prevenção de doenças e lesões e promoção da saúde e do bem-estar do animal assistido, excetuados os casos de urgência e emergência;
- **Teletriagem Médico-veterinária:** para a identificação e classificação de situações que, a critério do Médico-veterinário, indiquem a possibilidade da teleconsulta ou a necessidade de atendimento presencial, imediato ou agendado;
- **Teleorientação Médico-veterinária:** para orientação geral e inicial, à distância, sendo vedado qualquer tipo de definição diagnóstica ou conduta terapêutica;
- **Teleinterconsulta Médico-veterinária:** realizada entre Médicos-veterinários para troca de informações e opiniões e com a finalidade de promover o auxílio diagnóstico ou terapêutico;

- **Telediagnóstico Médico-veterinário:** para fins de transmissão de dados e imagens para serem interpretados, à distância, entre Médicos-veterinários e com o objetivo de emissão de laudo ou parecer, podendo ser utilizado também para segunda opinião Médico-veterinário;
- **Telemonitoramento Médico-veterinário:** para fins de acompanhamento contínuo de parâmetros fisiológicos, realizado sob orientação e supervisão Médico-veterinária para monitoramento ou vigilância a distância das condições de saúde e/ou doença;

### **IMPORTANTE:**

A Telemedicina Veterinária não é um seguro saúde ou um plano de saúde e não representa ou substitui uma consulta médica presencial para tratamentos de sintomas/condições clínicas de maior gravidade, como por exemplo: hemorragias, fraturas ósseas, entre outras enfermidades consideradas graves.

Teletriagem Médico-veterinária e Teleorientação Médico-veterinária não são tratadas como consultas, estando vedados, portanto, diagnóstico, solicitação de exames e qualquer prescrição.

## **5. EXCLUDENTES**

Estão excluídos do escopo dos serviços listados neste Regulamento:

- Cão e gato não domesticados ou destinados a competições;
- Animais silvestres;
- Despesas de quaisquer naturezas ou solicitações de reembolso de qualquer solicitação de serviços pelo Segurado.

## **6. UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A utilização dos serviços da Assistência Telemedicina Veterinária Individual estará assegurada enquanto o Seguro estiver ativo e o pagamento do Prêmio do Seguro estiver rigorosamente em dia.

## **7. PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO**

Para o acionamento dos serviços, o Segurado deverá acessar a Plataforma Digital [www.oidigipet.com.br](http://www.oidigipet.com.br).

No caso de dúvidas, o Segurado poderá contatar a Central da Assistência por meio dos telefones: 0800 878 8280 e 0800 282 1522.

Para iniciar o acesso, clique em:

**Acesse agora**  
24 horas, sem limite de uso

- **PRIMEIRO ACESSO:** clique em “CADASTRAR”, insira os dados solicitados, acesse e marque os “**Termos e Condições de Atendimento**” e depois clique em “ENVIAR”:

oi.digiPet

ENTRAR

CADASTRAR



## Cadastrar

Já tem conta? Clique [aqui](#) para entrar.

E-mail



Nome



CPF/CNPJ



País



Estado



Telefone



Senha



Confirme senha

Estou de acordo com os [Termos e Condições de Atendimento](#).

ENVIAR

- **DEMAIS ACESSOS:** clique em “ENTRAR”, insira o e-mail e a senha (*password*) cadastrados, e depois clique novamente em “ENTRAR”:

oi.digiPet

ENTRAR

CADASTRAR



## Login

Não tem conta? Clique [aqui](#) para se cadastrar.

Email

Password

[Esqueceu a senha?](#)

**IMPORTANTE:** no caso de esquecimento da senha, o Segurado poderá recuperá-la clicando em “**Esqueceu a senha?**”, preenchendo em seguida o *e-mail* de registo e clicando em “**RECUPERAR**”. A nova senha será enviada para o *e-mail* cadastrado.

## Recuperação de Password

Email de registo

A nova senha foi enviada para o seu e-mail!

oidigipet.medlive.pt <medlive@medlive.pt>  
Para: "NOME DO SEGURADO"

---

Olá, "NOME DO SEGURADO"  
Abaixo enviamos uma nova senha para aceder à sua conta:

**EMAIL:** "EMAIL DO SEGURADO"  
**PASSWORD:** =p!fvrw-c\$

Recomendamos a alteração desta senha por uma que lhe seja familiar. Para isso basta aceder à sua zona privada no nosso website.

Obrigado, estamos à disposição.  
Equipe OiDigiPet

- **ALTERAR SENHA:** clique em “Alterar Password”, insira a senha atual, insira a nova senha, confirme a nova senha (preenchendo-a novamente) e depois clique em “SALVAR”:

Obs.: No caso de senha recuperada, bastará preencher a nova senha enviada para o e-mail cadastrado do Segurado no campo “Senha actual”.

- **CADASTRAR O PET:** assim que o Segurado se *logar*, será solicitado o cadastramento do(s) animal(is) assistido(s) para que possa fazer o agendamento da(s) consulta(s). Caberá preencher o nome do Pet, a data de nascimento e seleccionar se é cão ou gato, clicando em seguida em “OK” para finalizar o cadastramento.

- **AGENDAR CONSULTA:** em “Consultas”, o Segurado poderá agendar uma consulta para o mesmo dia, clicando em “CONSULTA AGORA”, ou agendar uma consulta para outros dias, clicando “AGENDAR NOVO ATENDIMENTO”:

O Segurado selecionará, conforme seu interesse, o dia e o horário disponibilizados nas agendas dos Médico-veterinários:

**Exemplo de agendamento:**

↳ Selecione o dia e horário, descreva os sintomas ou as razões para a consulta e depois clique em “Avançar” e, na tela seguinte, em “Avançar” novamente:

SEG 10 JUL	TER 11 JUL	QUA 19 JUL	QUI 20 JUL
09:00	07:00	19:00	00:00
09:15	07:15	19:15	00:15
09:30	07:30	19:30	00:30
09:45	07:45	19:45	00:45
<b>10:00</b>	08:00	20:00	01:00

Dr.ª Stéphane Lima  
10/07/2023 10:00

← Retornar
Avançar →

Este atendimento é para:

⊙ Thor da Silva

Descreva os sintomas ou razões para o atendimento

Barriga inchada e se alimentando pouco.

Dr.ª Stéphane Lima  
10/07/2023 10:00

← Retornar
Avançar →

Esta consulta não tem pagamento associado.

Esta informação é apenas para avisar que não há cobrança relacionada à consulta, por fazer parte do serviço contratado.

Atendimento marcado

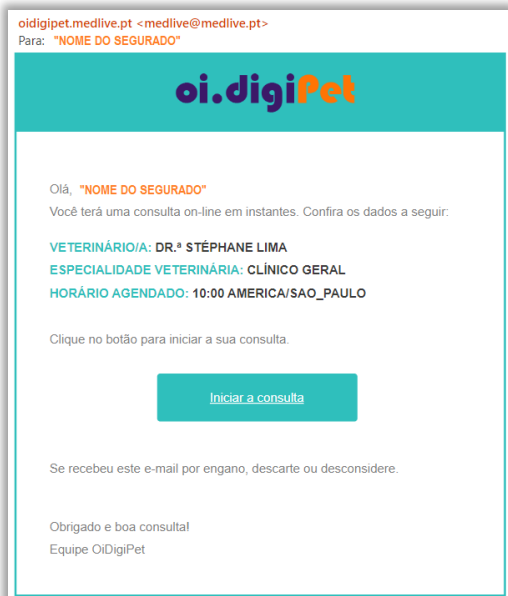
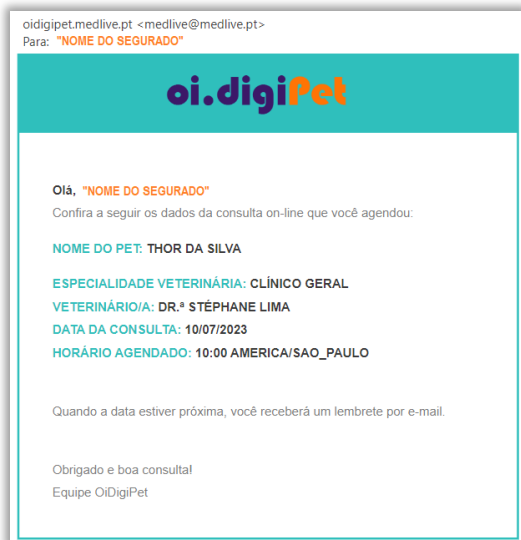
Atendimentos Agendados

Veterinário/a	Especialidade	Data/Hora	Pet	Detalhe
Stéphane Lima	Clínico geral	10 jul 2023 10:00 America/Sao_Paulo	Thor da Silva	🔍

CANCELAR
INICIAR
RETORNAR

O Segurado poderá cancelar a consulta clicando aqui.

O Segurado receberá em seu e-mail e/ou celular cadastrado, após o agendamento, mensagem (e/ou SMS, no caso de celular) com os dados da consulta (nome do Pet, nome do Médico-veterinário, data e hora da consulta) e, 15 (quinze) minutos antes da consulta, receberá outra mensagem/SMS para lembrete da consulta com o link “Iniciar a consulta”.





O Segurado poderá iniciar a consulta diretamente pela plataforma [www.oidigipet.com.br](http://www.oidigipet.com.br), clicando em “INICIAR”, ou pelo link “Iniciar a consulta” enviado na mensagem de lembrete da consulta.

Veterinário/a	Especialidade	Data/Hora	Pet	Detalhe
Stéphane Lima	Clínico geral	10 jul 2023 09:47 America/Sao_Paulo	Thor da Silva	
<input type="button" value="CANCELAR"/> <input type="button" value="INICIAR"/> <input type="button" value="RETORNAR"/>				

- **ACESSAR/ANEXAR ARQUIVOS:** em “Documentos”, na parte “Descrição”, o Segurado poderá acessar os arquivos que o Médico-veterinário anexar (Ex.: Receituário, Orientações etc.), clicando em cima do arquivo anexado, e ainda poderá, na parte “Envio de arquivos”, anexar arquivos para avaliação do profissional (Ex.: Laudos de exames, cartão de vacina etc.):

Ao clicar no arquivo, o documento automaticamente será baixado no dispositivo que o Segurado está utilizando.

**Meus Documentos**

Faça o envio de documentos médicos relevantes para a sua consulta.

**Descrição**

Receituário - 2ª Opnião Médica-veterinária Receita\_Thor da Silva\_20231005.pdf

**Envio de arquivos**

Descrição

- **DADOS PESSOAIS:** o Segurado poderá complementar e/ou atualizar seus dados, e ainda incluir ou alterar sua foto:

**Dados Pessoais**

Foto

Nome  E-mail

Gênero  Data de nascimento

Endereço  CEP

País  Estado

CPF/CNPJ

Celular  RG